



OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1657/2025/SUROD/DIR-ANTT

Aos (As) Senhores (as) Diretores (as)
Concessionárias de Rodovias Federais
Melhores Rodovias do Brasil - ABCR

Assunto: Orientação - Adoção de Investimentos em Segurança Vária de Baixo Custo - Sinalização .

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.023049/2025-34.

Senhores (as) Diretores (as),

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, reportamo-nos a solução de engenharia para melhorar a segurança viária, cuja implementação seja simples, rápida e de baixo custo, visando fornecer um serviço público de melhor qualidade aos usuários do sistema rodoviário federal concedido.

2. Dessa forma, considerando que as Concessionárias de Rodovias Federais devem elaborar os projetos e executar as obras de engenharia de acordo com o contrato de concessão e com as normas e diretrizes técnicas vigentes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das demais entidades normatizadoras a que a concessionária esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, esta Superintendência recomenda que sejam adotadas sinalizações considerando, em especial, aos seguintes normativos da ABNT:

- ABNT NBR 15543:2021: Sinalização horizontal Viária - Termoplástico em alto-relevo aplicado pelo processo de extrusão mecânica;
- ABNT NBR 16658:2019: Segurança no tráfego - Cilindro delimitador - Requisitos.

3. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o Processo nº 50500.023049/2025-34 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site <https://portal.antt.gov.br/sei>.

4. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 27/05/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31728419** e o código CRC **08E33DBE**.

Referência: Processo nº 50500.023049/2025-34

SEI nº 31728419

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br